



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 177, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o desligamento de alguns membros nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal n.º 2.208, de 30 de março de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Desligar, a pedido da direção da escola, os membros a seguir da Entidade/Órgão representativo – Estudantes da Educação Básica Pública que compõe o CACS FUNDEB, deste município de Coronel Barros, que foram nomeados através do Decreto n.º 3.027/2021:

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
-	-	Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer) Poder Executivo
-	-	Professores da Educação Básica Pública
-	-	Diretores das Escolas Básicas Públicas
-	-	Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas



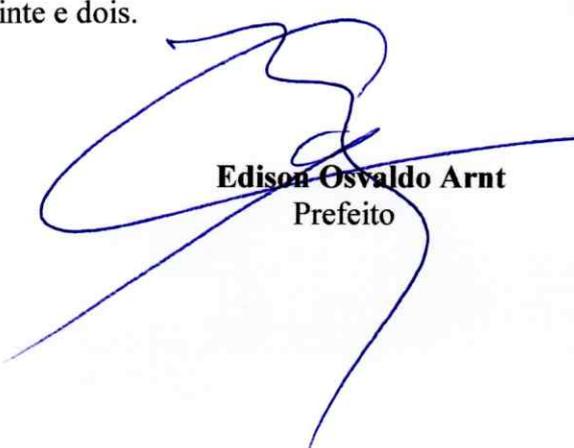
PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

-	-	Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Kathellen Kaira Mendonça Thais Janke Fischer	Janine Sonneborn Delam Ricardo André Teixeira	Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas
-	-	Conselho Municipal de Educação
-	-	Conselho Tutelar
-	-	Organizações da Sociedade Civil

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezessete de março de dois mil e vinte e dois.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

17/03/2022


Iara Dohler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murai da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta) dias.

17 de 03 de 22